UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário - Petrolina-PE – CEP 56.304-205
Tel (87) 2101-6701 – e-mail: siassunivasf@univasf.edu.br

REQUERIMENTO DE LICENÇA À GESTANTE APÓS O PARTO/PRORROGAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA SERVIDORA:

Nome:		**Sexo:**
Nome Social:		
Setor de Lotação:	Matrícula:	Categoria Funcional:
Endereço Residencial:		Telefone:
E-mail:		E-mail institucional:

Formalização	
( ) CONCESSÃO INICIAL	**( ) PRORROGAÇÃO**
Eu, acima identificada venho requerer a concessão da Licença à Gestante de acordo com o art. 207 da Lei nº 8.112, de 1990. Anexando o seguinte documento: ( ) certidão de nascimento; ( ) atestado médico que conste expressamente a data do parto.	Eu, acima identificada venho requerer de acordo com a legislação vigente, qual seja, Lei nº 11.770 de 09/09/2008 e Decreto nº 6.690 de 11/12/2008, a prorrogação da Licença à Gestante. Obs.: a prorrogação deve ser solicitada até o final do primeiro mês após o parto.

Declaro estar ciente dos termos do Art. 3º parágrafo único do Decreto nº6.690, de 2008 de que:

( ) no período de prorrogação dessa licença, não poderei exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar;

( ) em caso de inobservância das exigências legais perderei o direito a prorrogação e deverei ressarcir ao erário o valor indevidamente recebido.

_____,	_____/_____/_____	_____
LOCAL	DATA	ASSINATURA DA SERVIDORA

Procedimento da Unidade SIASS

Encaminha-se o requerimento à Superintendência de Gestão de Pessoas, através do memorando de número _____/_____, para adoção das medidas cabíveis.